



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Porto Alegre, 29 de setembro de 1966.-

Senhor Diretor.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que o Egrégio Conselho Universitário desta Universidade, em sessão realizada a 31 de agosto p. passado, aprovou parecer de Comissão Especial designada pelo colegiado, e, em consequência, adotou a Decisão nº 19/66, considerando conveniente a agregação da Escola Superior de Educação Física à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Nos termos da mesma Decisão, o Processo foi concluído à Comissão de Legislação e Regimentos, que emitiu o Parecer nº 30/66, relativo ao projeto de convênio a ser firmado com esta Escola, para formalização da agregação.

Esse projeto de convênio - em sessão realizada a 28 do corrente mês - veio a ser aprovado pelo Egrégio Conselho Universitário, com modificações na redação das cláusulas 2ª e 5ª, conforme se constata na Decisão nº 60/66, daquele colegiado.

Junto ao presente, para conhecimento de V. Exa., cópias do Parecer e Decisões supra referidos.

Solicito, outrossim, a fineza de encaminhar o projeto de convênio - com as alterações constantes na Decisão nº 60/66 - à aprovação dos órgãos estadual competentes, para que, após -se for o caso - seja devidamente assinado pelas partes.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

SSS.
Prof. José Carlos Fonseca Milano
- Presidente -

Exmo. Sr.
Prof. HELIO BARCELLOS FERREIRA
M.D. Diretor da Escola Superior
de Educação Física.

N/CAPITAL.

Proc. 17817/65.

GHSE/ehs.-*esb.

*Vou fazer
uma porta especial
para o Conselho*